



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 376, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 80, de 28 de agosto de 2014, Programa de Avaliação de Desempenho para Fins de Desenvolvimento na Carreira dos Professores.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.001408/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 80, de 28 de agosto de 2014, Programa de Avaliação de Desempenho para Fins de Desenvolvimento na Carreira dos Professores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A Os efeitos funcionais e financeiros da Progressão e/ou Promoção retroagem à data de conclusão do interstício.” (NR)

“Art. 11º.....

.....

§ 4º A Comissão Examinadora tem o prazo de até **30 (trinta)** dias, após ter protocolado o recebimento da solicitação, para emitir seu Parecer Conclusivo.

.....” (NR)

“Art. 17-A. Somente serão consideradas publicações realizadas enquanto servidor da Unipampa, aquelas que quando explicitarem a instituição, que a instituição vinculada ou “instituição de origem” ao solicitante seja a Unipampa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

Bagé, 02 de junho de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor